

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilin, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Para - CEP: 68.198-000 Predio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria n° 038/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Designa servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução desta
ata de registro de preços.*

Ata de Registro de Preços n°. 20210322**Ref. Processo n°. PREGÃO N° 046/2021FMA-PE-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PÁ.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA e M A F DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF n° 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de novembro de 2021.


RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL